



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 218/2025

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca - Secretário Municipal de Obras** (com cópia ao gabinete do Prefeito), junto a empresa **Energisa**, que viabilize o rebaixamento de rede na rua Almirante Barroso, na região do Pastel da Tia Jô, no bairro Vila Nhecolândia.

O presente requerimento tem amparo legal no artigo 157, parágrafo único, e no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que conferem aos vereadores a prerrogativa de apresentar indicações, sugestões e pedidos aos órgãos da administração pública municipal, visando à melhoria dos serviços públicos e do bem-estar da população.

A solicitação de rebaixamento da rede elétrica na Rua Almirante Barroso, nas proximidades do Pastel da Tia Jô, no bairro Vila Nhecolândia, atende a uma necessidade pública relevante. O rebaixamento da rede se faz necessário para garantir maior segurança aos pedestres, motoristas e moradores da região, além de permitir melhor organização da infraestrutura urbana e adequação para futuros projetos de revitalização e desenvolvimento local.

A Energisa, como concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica, possui competência técnica e operacional para a execução do serviço, sendo o Município parte importante na articulação e formalização do pedido.

Assim, considerando o interesse público, a promoção da segurança urbana e a competência legal do vereador para propor tais medidas, apresenta-se a presente indicação, esperando a pronta atenção da Secretaria Municipal de Obras e do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-presidente(a) - União

